



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1086/GR/UFFS/2019

REVOGADA POR:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 456/GR/UFFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso I, do §3º, do Art. 20, da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, e tendo em vista o Processo nº 23205.107169/2019-15, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 18/09/2019, a título precário, o regime de 40 horas semanais ao servidor JEFERSON SACCOL FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto C, Nível II, matrícula Siape nº 1770611, lotado no *Campus* Chapecó.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 18 de setembro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~